



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.955,00

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 111/24** ..... 4407

Aprova o Regulamento da Lei sobre a Organização, Exercício e Funcionamento das Actividades de Comércio Ambulante, Feirante e de Bancada de Mercado.

**Decreto Presidencial n.º 112/24** ..... 4431

Estabelece os procedimentos a observar no Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública. — Revoga o Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, o Decreto n.º 6/08, de 10 de Abril, e demais legislações que contrariem o disposto no presente Diploma.

**Decreto Presidencial n.º 113/24** ..... 4442

Exonera João Manuel Bartolomeu da Cunha do cargo de Secretário de Estado para a Agricultura e Pecuária, André de Jesus Moda do cargo de Secretário de Estado para as Florestas e Ivan Magalhães do Prado do cargo de Secretário de Estado para a Indústria.

**Decreto Presidencial n.º 114/24** ..... 4443

Dá por findo o mandato das entidades que integram o Conselho de Administração da SONANGOL-E.P.

**Decreto Presidencial n.º 115/24** ..... 4444

Nomeia Castro Paulino Camarada para o cargo de Secretário de Estado para a Agricultura e Pecuária, João Manuel Bartolomeu da Cunha para o cargo de Secretário de Estado para as Florestas e Carlos Manuel de Carvalho Rodrigues para o cargo de Secretário de Estado para a Indústria.

**Despacho Presidencial n.º 111/24** ..... 4445

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a celebração do Contrato de Fornecimento de 600 Autocarros no âmbito da implementação do Programa de Expansão dos Transportes Públicos, a ser celebrado entre o Ministério dos Transportes e o Consórcio Opaia Europa, Limitada e IDC International Trading DMCC, e delega competência ao Ministro dos Transportes, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, bem como para a celebração e assinatura do correspondente Contrato.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 115/24 de 17 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as entidades abaixo designadas:

- Castro Paulino Camarada, para o cargo de Secretário de Estado para a Agricultura e Pecuária;
- João Manuel Bartolomeu da Cunha, para o cargo de Secretário de Estado para as Florestas;
- Carlos Manuel de Carvalho Rodrigues, para o cargo de Secretário de Estado para a Indústria.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Maio de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0190-B-PR)

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Despacho Presidencial n.º 111/24 de 17 de Maio

Havendo a necessidade de se garantir a continuidade e concretização do Programa de Expansão dos Transportes Públicos para o cumprimento das prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) e no Plano Director Nacional do Sector dos Transportes e Infra-Estruturas Rodoviárias (PDNSTIR);

Considerando que, no âmbito da implementação deste Programa foram desenvolvidos contactos com promitentes entidades financiadoras que manifestam o interesse em financiar novos autocarros para o reforço da rede de transportes urbanos regular de passageiros em todas as províncias do País;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, artigo 26.º, alínea e) do n.º 1 do artigo 27.º, artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º e 38.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, o artigo 141.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como pelo n.º 16 do artigo 10.º e alínea a) do n.º 2 do Anexo X das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 1/24, de 2 de Janeiro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa no valor de € 323 500 000,00 (trezentos e vinte e três milhões e quinhentos mil euros) e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, por razões de financiamento externo, para a celebração do Contrato de Fornecimento de 600 (seiscentos) Autocarros no âmbito da implementação do Programa de Expansão dos Transportes Públicos, a ser celebrado entre o Ministério dos Transportes e o Consórcio Opaia Europa, Limitada e IDC International Trading DMCC.

2. Ao Ministro dos Transportes é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, bem como para a celebração e assinatura do correspondente Contrato.

3. A Ministra das Finanças é autorizada a iniciar a negociação do empréstimo e a assinar todos os documentos e contratos que sejam necessários para o financiamento do Contrato acima referido, no âmbito da garantia de financiamento apresentada e da linha de crédito do Banco Standard Chartered.

4. O Ministério das Finanças deve assegurar a disponibilidade de recursos financeiros necessários à implementação do referido projecto.

5. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.